

EM BUSCA DE UM BRASIL MAIS QUALIFICADO: ESCOLA TÉCNICA

IN SEARCH OF A BRAZIL MORE QUALIFIED: TECHNICAL SCHOOL

¹FILHO, M. Z.; JUNIOR, R. V.

^{1e2} Departamento de Arquitetura e Urbanismo – Faculdades Integradas de Ourinhos - FIO/FEMM

RESUMO

O ensino técnico é um nível de ensino tido como nível médio do sistema educacional brasileiro. Onde os alunos freqüentam escolas secundárias ou outras instituições que conferem diplomas profissionais. Constituindo uma vasta gama de especificações, com alunos orientados para ingressar rapidamente no mercado de trabalho. E a escola responsável por oferecer esse tipo de ensino é uma escola técnica, elas são milhares espalhadas por todo território nacional oferecendo capacitação para o aluno e profissionais qualificados para as empresas.

Palavras-chave: Escola. Técnica. Profissionalizante. Educação.

ABSTRACT

Technical education is an education level taken as the average level of the Brazilian educational system. Where students attend secondary schools or other institutions that confer professional degrees. Providing a wide range of specifications, with targeted students to enter the job market quickly. And the school responsible for providing this type of education is a technical school, they are thousands scattered throughout the country offering training to the students and qualified professionals for companies.

Keywords: School. Technique. Vocational. Education.

INTRODUÇÃO.

Com a falta de mão de obra qualificada na região que em que vivemos, e com as inúmeras vagas para profissionais mais qualificados, as empresas tem escolhido como opção tentar qualificar funcionários com cursos intensivos para realizar algumas tarefas onde o ensino exigido é específico.

E os motivos são fáceis de entender, a necessidade de preencher uma vaga específica rapidamente, a falta de mão de obra qualificada, a velocidade com que o mercado amplia e se renova é muito grande.

Mas a cada ano ou a cada década que se passa o mercado de trabalho se atualiza cada vez mais, onde se usava uma técnica ou tecnologia passa a ter outra. Sabe-se que a evolução inevitável e cada vez mais tem nos mostrado que mudanças ocorrerão e se não tivermos um ensino qualificado e efetivo, o

crescimento e desenvolvimento da nossa região e também dos nossos habitantes será prejudicado.

Isso não é diferente em outras regiões ou em outras cidades, o país todo sofre com a falta de mão de obra qualificada e chega a afetar a economia do país inteiro. Como deixa claro o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI) Robson Andrade.

"O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Andrade, afirmou nesta quarta-feira (18) que uma pesquisa realizada pela entidade revelou que 65% das indústrias brasileiras enfrentam problemas com a falta de qualificação dos seus trabalhadores. Destacando a importância do programa e as carências do Brasil com a qualificação da mão de obra, Andrade afirmou que "ampliar a base de conhecimento (da população) é fundamental". "Precisamos superar a pauta de exportação baseada em itens industriais de baixo valor agregado em favor de itens de alta tecnologia", declarou. "A indústria defende trazer a educação de qualidade e profissional para a política de Estado", acrescentou."

Em uma matéria publica recentemente pelo site G1, só a indústria brasileira precisa preencher 7,2 milhões de vagas para técnicos. E desde 2011 foram feitas apenas 4.184 milhões de matrículas no Pronatec, principal programa de formação do país. Isso mostra a carência do ensino profissionalizante no país, que ao contrario do que muitos pensam o técnico tem uma carreira estável, promissora e os salários evoluem conforme o tempo. Uma vaga de técnico em detalhamento de projetos, nas empresas metalúrgicas em São Paulo, fica aberta por quatro meses em média até ser preenchida e o salário mensal é de R\$ 2 mil.

DESENVOLVIMENTO

Contextualização do tema.

O Ensino Técnico.

No Brasil, educação profissional é um conceito de ensino regido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996), complementada pelo Decreto 2208, de 17 de abril de 1997 e reformado pelo Decreto 5154, de 23 de julho de 2004.

O principal objetivo da educação profissional é a criação de cursos que voltados ao acesso do mercado de trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar suas qualificações.

Há três níveis de educação profissional segundo a legislação brasileira:

Nível básico: Voltado para estudantes e pessoas de qualquer nível de instrução. Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino.

Nível técnico: Voltado para estudantes de ensino médio ou pessoas que já possuam este nível de instrução. Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino com autorização prévia das secretarias estaduais de educação ou secretarias estaduais de ciência e tecnologia, dependendo do estado.

Nível tecnológico: Voltado para pessoas que queiram cursar um ensino superior tecnológico. Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino com autorização prévia do ministério da educação.

História do ensino técnico no Brasil.

A educação profissionalizante do Brasil tem várias etapas registradas durante os anos 1800, a partir da adoção do modelo de ensino dos ofícios manufatureiros que era destinado ao suporte dos menos privilegiados da sociedade brasileira. Em 1906 aconteceram várias realizações para que o ensino técnico se consolidasse com o ensino industrial, foram eles:

- Apresentação do novo projeto, para o Congresso Nacional, de melhoria do ensino agrícola, comercial e industrial, a ser subsidiado com o apoio da União e dos Estados.
- O aumento do subsidio dos Estados dado pelo governo, afim de incentivar o aumento do investimento no ensino profissionalizante
- O discurso, do Presidente da República, Afonso Pena em 1906:

“A criação e multiplicação de institutos de ensino técnico e profissional muito podem contribuir também para o progresso das indústrias, proporcionando lhes mestres e operários instruídos e hábeis”.

A Revolução do ensino técnico em 1900.

Em 1909 o Presidente da República, cria dezenove escolas técnicas designadas ao ensino profissional gratuito:

CEFET¹ Alagoas, CEFET Amazonas, CEFET Bahia, CEFET ceará, CEFET Espírito Santo, CEFET Goiás, CEFET Maranhão, CEFET Minas Gerais, CEFET Mato Grosso, CEFET Pará, CEFET Paraíba, CEFET Pernambuco, CEFET Piauí, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, CEFET Campos/RJ, CEFET Rio Grande do Norte, CEFET Santa Catarina, CEFET Sergipe e CEFET São Paulo.

Com a criação, em 14 de novembro de 1930, do Ministério da Educação e Saúde Pública foi constituída a Inspetoria do Ensino Profissional Técnico, que passaria a cuidar das Escolas de Aprendizes Artífices. Em 1934, a Inspetoria acabou virando a Superintendência do Ensino Profissional. Com isso a expansão do ensino industrial foi enorme, impulsionada também pela criação de novas escolas industriais e introdução de novas especializações nas escolas existentes.

“Art. 129º - O ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas é, em matéria de educação, o primeiro dever do Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais.

(Art. 129 da Constituição Federal de 37).

É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo poder público.”,

(Art. 129 da Constituição Federal de 37).

No governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) pela primeira vez o Ministério da Educação ganhou 3,4% do total de investimentos previstos. Em 1959, as Escolas Industriais e Técnicas mudaram de nome para Escolas Técnicas Federais. Em 1969, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza iniciou suas atividades autarquia do Governo do Estado de São Paulo. Um novo paradigma se estabelece: formar técnicos sob o regime da urgência. Nesse tempo,

¹ CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica

as Escolas Técnicas Federais aumentam expressivamente o número de matrículas e implantam novos cursos técnicos.

“Art. 16º - Caberá aos estabelecimentos expedir os certificados de conclusão de série, conjunto de disciplinas ou grau escolar e os diplomas ou certificados correspondentes às habilitações profissionais de todo o ensino de 2º grau, ou de parte deste.

Parágrafo único. “Para que tenham validade nacional, os diplomas e certificados relativos às habilitações profissionais deverão ser registrados em órgão local do Ministério da Educação e Cultura.”
(Lei 5.692, Capítulo I, Art. 16º, 1971, LDB)

Em 1978, por conta da Lei nº 6.545, três Escolas Técnicas Federais, do Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro, são transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica.

O Decreto 2.208 de 1997 regulamenta a educação profissional e cria o Programa de Expansão da Educação Profissional - PROEP.

Em 1999 é retomado o processo de transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica, iniciado em 1978, após essas polemicas e complexas transformações do ensino profissional do Brasil.

A realidade do ensino técnico atualmente nos anos 2000.

Foram construídas 140 unidades, de 1909 a 2002, configurando melhor a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica brasileira.

O Decreto 5.154/2004 permitiu a integração do ensino técnico de nível médio ao ensino médio.

“De uma maneira geral, podemos dizer que o novíssimo decreto [5.154/04] estabelece um salto de 40 anos adiante na educação brasileira. Com efeito, se o decreto 2.208/97 reproduzia, de certa forma, a reforma Gustavo Capanema (também conhecida como “leis” orgânicas do ensino), de 1942, o novíssimo decreto parece inspirar-se na lei 7.044 de 1982. Lei essa que “reformou a reforma” do regime militar (lei 5.692/71). Em síntese, a educação profissional brasileira deu um salto no tempo: deixamos o ano de 1942 e avançamos até 1982”
(Rodrigues, p. 1, 2005)

Em 2005, houve a primeira expansão em toda a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, foram construídas mais de 60 escolas técnicas em todo o território nacional, tudo isso por conta da Lei 11.195.

“§ 5º A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, ocorrerá, preferencialmente, em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino.”
(Lei 11.195, Art. 3º, Parágrafo 5º, 2005)

Neste ano também ocorreu à transformação do CEFET do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná, que acabou sendo a primeira do Brasil a ser especializada nesse tipo de ensino.

Em 2006, é criado o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos – PROEJA com o ensino fundamental, médio e educação indígena.

Durante o ano de 2006 a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, juntamente com o Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Educação Profissional realiza várias conferências em todos os estados, e por fim a 1ª Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, que acabou sendo um marco muito importante na educação brasileira, com a participação de 2.761 pessoas, foi à primeira conferência da história realizada pelo Ministério da Educação.

Em 2007, ocorreu a segunda fase de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com objetivo de construir mais 150 novas escolas, somando um total de 354 escolas, até o final de 2010, cobrindo todo o território nacional, oferecendo cursos de qualificação, de ensino técnico, superior e de pós-graduação, sintonizados com as necessidades de desenvolvimento local e regional.

O ensino profissionalizante acaba assumindo valor estratégico para o desenvolvimento nacional resultante das transformações das últimas décadas na Rede Federal, com o empenho na criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e com a intensificação e diversificação das atividades de ensino visando a atender os mais diferenciados públicos nas modalidades: presencial, semipresencial e a distância.

MATERIAL E MÉTODOS

Os materiais utilizados para elaboração deste artigo científico foram livros, leis, matérias publicadas na internet e artigos.

Os métodos para elaboração foram leitura de livros e artigos na biblioteca das FIO, leitura de matérias e leis publicadas na internet. Também foi feita uma pesquisa de campo, com visitas em escolas para maior compreensão do assunto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO.

A partir das informações coletadas, das pesquisas teóricas e dos principais objetivos de uma escola técnica, podemos através da arquitetura buscar uma forma de equilibrar o lado intelectual com o lado social e também criar um ambiente agradável que possa oferecer um conforto mais para todos, tanto para que os funcionários quanto para os alunos. Para que todos possam se sentirem acolhidos e a vontade para crescerem em todos os aspectos, utilizando o melhor aproveitamento do terreno e do entorno com aproveitamento na iluminação, insolação, do vento predominante e criando novos espaços para arborização, praças, áreas de socialização e recreação.

CONCLUSÃO.

A criação de uma escola técnica no município de Chavantes é eminente, não apenas para o benefício da cidade em modo geral, mas para o benefício da região e quiçá do país. Podemos observar que a falta de mão-de-obra qualificada é grande e o número de vagas para tal, também é muito grande. E com isso, todos sairiam ganhando o aluno com um emprego digno e melhor remunerado, e a cidade com a sua primeira escola técnica.

REFERÊNCIAS.

PACHECO, E. M.; Morigi, Valter. **Ensino Técnico, Formação Profissional e Cidadania: A Revolução da Educação Profissional e Tecnologia no Brasil.** 1ª edição. Editoria Penso, 2012.

LEONI, G. **Norman Foster.** 1ª edição. São Paulo: Folha de S. Paulo. 2011.

Veiga, I. P. A. **Técnicas de ensino: Por que não?.** 21ª edição. Editora Papirus, 2013

VEIGA, I. P. A. **Técnicas de ensino: Novos tempos, novas configurações**. 21ª edição. Editora Papirus, 2013

ROMANELLI, O. de O. **História da educação do Brasil (1930/1973)**. 28ª edição. Petrópolis: Vozes, 2003.

OLIVEIRA, R. P. de. et al. **Organização do ensino no Brasil: Níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB**. 2ª edição. São Paulo: Xamã, 2007.

BRASIL. **Constituição Federal (1937). Art. 129º**, de 10 de Novembro de 1937.

BRASIL. **Decreto-lei nº 378 (1937)**. Seção III, Art 37, 13 de Janeiro de 1937.

BRASIL. **LDB. Decreto-lei nº 5.692 (1971)**. Capítulo I, Art 16º, 11 de Agosto de 1971.

BRASIL. **Decreto-lei nº 6.545 (1978). Art 1º**, 30 de Junho de 1978.

BRASIL. **Decreto-lei nº 8.948 (1994). Art 3º**, 8 de Dezembro de 1994.

BRASIL. **Decreto-lei nº 11.195. Art 3º**, Paragrafo 5º, 18 de Novembro de 2005.

BATISTA, U. A. D. **O ensino médio integrado e a relação entre a proposta da SEED/PR e a realidade escolar: Avanços ou permanências?**. 42. 2012. Educação – Universidade Federal do Paraná, Curitiba